

**DECRETO Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.500,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS REAIS).**

JOÃO VITOR REBELATO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Charrua, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de **R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais)** assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
REDUÇÕES ENTRE ENTIDADES		
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000007 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.131.0100.2012	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO LEGISLATIVA	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000164 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>9.500,00</b>

Valor total da suplementação **R\$ 9.500,00 (nove mil, quinhentos reais).**

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos orçamentários:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
REDUÇÕES ENTRE ENTIDADES		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0400.2013	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000044 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000046 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0400.2005	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	

500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000923 - 3.3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000924 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
000926 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
001	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0400.2013	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVA À SECRETARIA DA FAZENDA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	RECURSOS PRÓPRIOS	
001195 - 3.3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>9.500,00</b>

Valor total da redução **R\$ 9.500,00** (nove mil, quinhentos reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 12 de dezembro de 2024.

**João Vitor Rebelato**

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores*

Registre-se e publique-se

Em: 12 de dezembro de 2024

Dainara Bernart Maschio

Chefe de Gabinete